

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

PORTARIA Nº 56/2016-GS/SEMMAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, no exercício da competência que lhe confere o artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 2.807, de 30 de maio 2014, que regulamenta o processo de inscrição, habitação e eleição dos representantes do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - COMDEMA, nos segmentos Associações Comunitárias, ONGs Ambientalistas e Comunidades técnico-científicas sujeitas ao regime de direito privado, estabelecendo o Grupo de Trabalho Técnico - GTT composto por quatro servidores da SEMMAS e o Secretário Executivo do COMDEMA responsável pela coordenação da reunião de eleição;

CONSIDERANDO o teor do Edital de Convocação e Eleição de 20 de abril de 2016, que convoca as entidades interessadas nos segmentos acima mencionados para inscrição, habilitação e para a reunião de eleição dos representantes do COMDEMA, que ocorrerá no dia 10 de maio de 2016, às 14h30min na sede da SEMMAS;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR o Grupo de Trabalho Técnico - GTT composto pelos servidores relacionados abaixo:

- **Rodrigo Oliveira Junqueira – Secretário Executivo do COMDEMA (Presidente);**
- **Adriane Ellen Barbosa Damasceno Braga (Membro)**
- **Lorena Sampaio Miranda (Membro)**
- **William Alves de Moura (Membro)**
- **Laura Guerreiro Bezerra (Membro)**

II – ESTABELECE o prazo de 05 (cinco) dias após a reunião de eleição dos representantes do COMDEMA, nos segmentos estabelecidos, para a conclusão dos trabalhos e submissão de um relatório de atividades à apreciação do titular da SEMMAS e Presidente do COMDEMA.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 20 de abril de 2016

ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade
SEMMAS

ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS BÍBLICOS, torna público que recebeu da SEMMAS a LMO nº 091/2014-1 sob o processo nº 2013/15848/15875/00125, que autoriza a atividade SERVIÇO, com a finalidade ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS OU FILOSÓFICAS (TEMPLO RELIGIOSO), com validade de 12 meses, sito na RUA EDUARDO PRADO, 955 - COMPENSA, Manaus-Amazonas.

PG/8064

INDÚSTRIA DE CAFÉ DE MANAUS LTDA torna publico que recebeu da SEMMAS a LMO nº 364/2014-1, sob o processo nº 2014/15848/15875/01256 que autoriza atividade de INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, com a finalidade TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ, COM VALIDADE DE 36 MESES, SITO a Avenida Castelo Branco, nº 164 – Cachoeirinha – Manaus/AM.

PG/7972

**CONSELHO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO Nº 01/2016 – COMDEMA

PROCESSO nº 2015/15848/15872/00026
INTERESSADO: RHS ALUGUEL DE ANDAIMES LTDA
RELATOR: Conselheira Representante da MUSA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – COMDEMA - usando as atribuições que lhe são conferidas nos termos da Resolução nº 005/2002 e da Lei nº 605, de 24 de julho de 2001;

RESOLVE:

1. Decidir, por unanimidade de votos, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do Recurso;
2. Decidir, pela manutenção do auto de infração nº 000153, com redução de 20% (vinte por cento) e celebração de Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA.
3. Determinar o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, para as providencias cabíveis.

PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE, em Manaus, 03 de fevereiro de 2016.

ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
Presidente do COMDEMA

FERNANDA DE ALMEIRA MEIRELLES
Relatora

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE BENS

ÓRGÃO: SEMMAS
SERVIDOR: HELIELZA COSTA DE LIMA SANTOS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
SIT: () NOMEAR () EXONERAR (X) ANUAL
DECRETO: DOM:

1- UM APARTAMENTO NO VIVER MELHOR II.
DECLARO QUE NÃO POSSUO QUALQUER OUTRO BEM QUE NÃO OS ENUMERADOS NESTE FORMULÁRIO E RESPONSABILIZO-ME PELA AUTENTICIDADE DAS DECLARAÇÕES AQUI PRESTADAS.

MANAUS-AM, 18 DE Dezembro DE 2015

ASSINATURA DO DECLARANTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE E O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – COMDEMA,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto municipal nº 2.807, de 30 de maio de 2014, que regulamenta a inscrição, habilitação e eleição dos representantes das Associações Comunitárias, Organizações Não Governamentais, e Comunidades Técnico - Científicas para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente – COMDEMA no biênio 2016/2018;

CONSIDERANDO o artigo 13 da Lei Municipal nº 605, de 24 de Julho de 2001, alterada pela Lei Municipal nº. 1.815, de 23 de dezembro de 2013 que regulamenta a composição do COMDEMA,

CONVOCAM

Art.1º. As entidades interessadas regularmente constituídas e representativas interessadas em participar do processo de escolha de dois representantes de cada um dos seguintes segmentos:

- a) ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS;
- b) ONGS AMBIENTALISTAS;
- c) COMUNIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA SUJEITA AO REGIME JURÍDICO DE DIREITO PRIVADO.

Art. 2º. A inscrição, documentação pertinente para a habilitação e eleição serão reguladas nos termos do Decreto nº 2.807, de 30 de maio de 2014 e da Lei 1.815 de 23 de dezembro de 2013, que alterou a Lei nº 605 de 24 de janeiro de 2001- Código Ambiental Municipal.

Art. 3º. Os interessados deverão apresentar documentação solicitada e seus respectivos requerimentos cadastrais junto ao PROTOCOLO GERAL da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, localizada na **Rua Rubídio, nº288 – Bairro Vila da Prata, no horário de 08h00 às 14h00 de segunda a sexta-feira, com envelopes identificados endereçados à Secretaria Executiva do COMDEMA no período de 20 de abril a 03 de maio de 2016.**

I – O formulário de habilitação, solicitado no inciso I do Art. 4º, do Decreto nº 2.807, de 30 de maio de 2014, deverá integrar o rol de documentos protocolados na SEMMAS (link para o formulário de inscrição disponível no site semmas.manaus.am.gov.br/comdema)

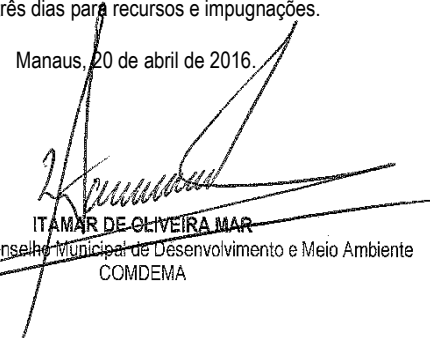
II – Após a divulgação do rol de entidades habilitadas a participar da Reunião de Eleição de Representantes do COMDEMA no site da SEMMAS, abre-se prazo de três dias para recursos e impugnações.

Art. 4º. A Reunião de Eleição dos Representantes se realizará no dia 10 de maio de 2016, às 14:30h, na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS.

Art. 5º. Cada instituição terá direito a um voto, e poderá participar da reunião com, no máximo, dois representantes.

Parágrafo único. Após o anúncio das entidades eleitas abre-se o prazo de três dias para recursos e impugnações.

Manaus, 20 de abril de 2016.


ITAMAR DE OLIVEIRA MAR
 Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente
 COMDEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2011-SEMINF/PROURBIS, de Execução de Obras de Infraestrutura Básica em Saneamento e Urbanização Integrada nas Comunidades Jorge Teixeira III e João Paulo, celebrado em 26/09/2011.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMINF/PROURBIS e a empresa **CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA.**
3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato nº 005/2011 – SEMINF/PROURBIS.

4. **PRAZO:** Fica dilatado em mais **119 (cento e dezenove) dias**, corridos, a contar de **07/03/2016** encerrando-se em **03/07/2016**.

*** Este extrato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura.**

Manaus, 07 de março de 2016.


Alexandre Marinho de Moraes
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2015 - SEMINF/PROURBIS, de Prestação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Estudo Funcional de Trânsito para Novas Ações Previstas no Contexto do PROURBIS, celebrado em 04/08/2015.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMINF/PROURBIS e a empresa **CONSÓRCIO TECTRAN-SYSTR.**
3. **OBJETO:** Dilatação do prazo do Contrato nº 007/2015 – SEMINF/PROURBIS.
4. **PRAZO:** O prazo do contrato fica dilatado em 70 (setenta) dias corridos, encerrando-se no dia 23/05/2016.

*** Este extrato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura.**

Manaus, 15 de março de 2016.


Alexandre Marinho de Moraes
 Secretário Municipal de Infraestrutura

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 001/2016 - SEMINF/PROURBIS, de Aquisição de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Eletrônicos e serviços decorrentes, celebrado em 30/03/2016.
2. **CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMINF/PROURBIS e a empresa **OGL CAVALCANTE.**
3. **OBJETO:** Contrato nº 001/2016 – SEMINF/PROURBIS, de Aquisição de Equipamentos de Informática, Suprimentos e Eletrônicos e serviços decorrentes.
4. **PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste.
5. **VALOR: R\$48.830,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e trinta reais)** referente ao lote 3, em conformidade com a proposta aceita pela CONTRATANTE, constante no Processo sob nº. 2015/17428/17608/00147.
6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27102.15.127.1027.2285.0000.06910261.339030, Nota de Empenho 2016NE00042 de 29/03/2016.

*** Este extrato entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura.**

Manaus, 01 de abril de 2016.


Alexandre Marinho de Moraes
 Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura